



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 029, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE COMPRA COM AVALIAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DE LIVROS E MATERIAIS DIDÁTICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Educação, a fim de avaliar e recomendar livros e materiais didáticos para a Educação Municipal de Barra De São Francisco-ES.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelos servidores. Abaixo relacionados:

Secretário de Educação: (presidente)

Secretário de Administração e Recursos Humanos:

Secretário Municipal Da Fazenda:

Parágrafo Único - O exercício da função de membro desta Comissão não será Remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º - Fica nomeado como presidente da Comissão de Avaliação Prévia a secretária de Educação.

§1º - Caberá ao presidente da comissão agendar toda e qualquer avaliação solicitada Pela Secretaria de Educação, devendo ainda, comunicar aos demais membros a hora e o local da avaliação;

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

§2º - Os laudos de avaliação deverão ser encaminhados ao departamento de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da solicitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,
31 de janeiro de 2022.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL